



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2022

“Designa e nomeia integrantes para Comissão Especial, a fim de analisar o Projeto de Resolução Plenária nº 06, de 2022, que “Altera e inclui dispositivos na Resolução Plenária n.º 03, de 09 de dezembro de 2021, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a matéria do Projeto de Resolução n.º 06, de 2022, que propõe alterações ao Regimento Interno.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes

Vereadores:

*Ivania M. Salvi*  
Ver. Ivania Morelatto Salvi – PSDB

*Antonio Remonti*  
Ver. Antônio Remonti – PSDB

*Vital Bassano Radavelli*  
Ver. Vital Bassano Radavelli – PDT

**Art. 3º** As regras de funcionamento da Comissão deverão observar aquilo que dispõe o Regimento Interno da Casa Legislativa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**Art. 4º** A Comissão Especial será automaticamente extinta assim que cumprida a finalidade de sua constituição.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**

**PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:

*Ivania Morelatto Salvi*  
Ivania Morelatto Salvi

Primeira-Secretária